



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 30/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 15 de abril de 2020, referente a Alteração de Regime de Trabalho da servidora docente Élide Viana de Souza, de vinte horas para quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23228.500150/2020-10, com base no artigo 22 da lei 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, e as deliberações na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Aprovação “Ad Referendum” da Alteração de Regime de Trabalho da Servidora docente Élide Viana de Souza, de vinte horas, para quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 29/05/2020 17:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3072

Código de Autenticação: 79ff7352e2

